

PORTEIRA N° 6164/2025 - PROPPG (12.28.01.18)

Nº do Protocolo: 23083.050106/2025-43

Seropédica-RJ, 01 de setembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UFRRJ, e com base na competência delegada pelas Portarias GR no 6.632, de 05 de outubro de 2022, e GR no 1.776, de 28 de março de 2025, do Magnífico Reitor;

Considerando a **DELIBERAÇÃO N° 629/2023 – SAOC, datada de 30 de outubro de 2023**, que institui a Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da UFRRJ e que dispõe em seu artigo 10 sobre a composição da Comissão Permanente de Acesso Aberto, responsável por gerir a Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da UFRRJ e o Repositório Institucional de Múltiplos Acervos (RIMA),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Acesso Aberto (CPAA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, os seguintes membros:

I. Representantes do Sistema de Bibliotecas da UFRRJ, indicados pela Direção da Biblioteca Central:

Alessandra Castro Fiorini Bessa, SIAPE n.º 1763575;

Eliane Maricá Soares, SIAPE n.º 1671964;

Patricia dos Santos Caldas Marra, matrícula SIAPE N° 1028249.

II. Servidores de livre indicação da Reitoria da UFRRJ:

Bergson Ribeiro da Silva dos Santos, SIAPE n.º 2751942;

Alessandro Moreira Lima, SIAPE n.º 2351041.

III. Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC):

Thiago Andrade Marques da Silva, SIAPE n.º 1337757.

IV. Representante da Seção de Arquivo e Protocolo Geral:

Marcella de Paula Gonçalves, SIAPE n.º 3729762.

V. Representante do Centro de Documentação e Imagem do Instituto Multidisciplinar (CEDIM):
Jean Rodrigues Sales, SIAPE n.º 1720605.

VI. Representante do Centro de Documentação Histórica (CEDOC) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS):

Fabiane Popinigis, SIAPE n.º 1579919.

Art. 2º A coordenação da Comissão Permanente de Acesso Aberto (CPAA) será exercida, durante a vigência desta portaria, pela servidora Alessandra Castro Fiorini Bessa, diretora da Biblioteca Central da UFRRJ.

Art. 3º Esta portaria tem prazo de validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 13:05)
JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (12.28.01.18)

Matrícula: ####427#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6164**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **e30db6fcd1**